



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 2.116/99  
DE 30 DE ABRIL DE 1999.**

**DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE  
LOTES**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº  
98/3619-4 de 20.10.98

Considerando as apreciações técnicas e  
jurídicas das Secretarias Competentes,

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º** - Fica aprovado o projeto de  
unificação dos lotes "04 e 05", *quadra X, situados na Rua Capitão A.  
Pereira esq. com Rua Monsenhor D. H. Casarim, Vila Bossi*, neste  
Município de Louveira, de propriedade de **ROBERTO DE OLIVEIRA  
VASQUES**, passando o lote a ter as seguintes medidas e descrições:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.116/99

2



## SITUAÇÃO UNIFICADA:

**LOTE 04/5-** Inicia-se no ponto A de frente para a Rua Monsenhor Domingos H. Casarim, segue na margem desta rua à distância de 21,90 metros até o ponto B; daí deflete 6,12 em curva à esquerda, até o ponto C, daí segue à margem da Rua Capitão Álvaro Pereira, pela distância de 21,43 metros, até o ponto G; daí deflete 27,10 metros à esquerda até o ponto F, confrontando com o lote nº 03, daí deflete 23,56 metros à esquerda, confrontando com o lote 6, até o ponto A, ponto de início desta descrição, encerrando uma área total de 545,20 metros quadrados.

**ARTIGO 2º** - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.108/99 de 30 de março de 1.999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 30 de abril de 1999

  
**BENEDITO DOS SANTOS NETTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 30 de abril de 1999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Secretário de Administração